# PORTARIA Nº 1084, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

#### RESOLVE

- Art. 1° **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **ADRIANA SILVA AMORIM**, cadastro n° 72.520410-5, lotado (a) no DFCH, Campus Universitário de Vitória da Conquista, com efeito funcional a partir de 03/07/2016.
- Art. 2° Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

# PORTARIA Nº 1085, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

#### **RESOLVE**

Art. 1° - **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **CARLOS VIEIRA ANDRADE JUNIOR**, cadastro n° 72.417200-4, lotado (a) no DS I, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 28/06/2016.

Art. 2° - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

# PORTARIA Nº 1086, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

#### RESOLVE

- Art. 1° **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de AUXILIAR para a Classe de ASSISTENTE, ao (à) docente **CLAUDIA FABIANA BRAZIL PINTO**, cadastro nº 72.484857-4, lotado (a) no DS I, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 28/06/2016.
- Art. 2° Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

# PORTARIA Nº 1087, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

#### RESOLVE

- Art. 1° **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de AUXILIAR para a Classe de ASSISTENTE, ao (à) docente **ESLI SOUZA COSTA**, cadastro n° 72.547988-1, lotado (a) no DS I, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 28/06/2016.
- Art. 2° Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

# PORTARIA Nº 1088, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

#### RESOLVE

- Art. 1° **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **GIOVANNA PORTO DOS SANTOS**, cadastro n° 72.372221-2, lotado (a) no DS I, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 28/06/2016.
- Art. 2° Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

# PORTARIA Nº 1089, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

#### RESOLVE

- Art. 1° **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de AUXILIAR para a Classe de ASSISTENTE, ao (à) docente **JOSENILDO DE SOUSA ALVES**, cadastro n° 72.533289-3, lotado (a) no DS I, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 28/06/2016.
- Art. 2° Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

# PORTARIA Nº 1090, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

#### RESOLVE

- Art. 1° **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **KARINE ORRICO GOES**, cadastro n° 72.411923-4, lotado (a) no DS I, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 28/06/2016.
- Art. 2° Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

# PORTARIA Nº 1091, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE**

- Art. 1° **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de AUXILIAR para a Classe de ASSISTENTE, ao (à) docente **MARINA FERRAZ NEVES OLIVEIRA**, cadastro n° 72.442645-3, lotado (a) no DS I, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 28/06/2016.
- Art. 2° Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

# PORTARIA Nº 1092, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

#### **RESOLVE**

- Art. 1° **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **NAYARA ALVES DE SOUSA**, cadastro n° 72.411939-9, lotado (a) no DS I, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 28/06/2016.
- Art. 2° Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

# PORTARIA Nº 1093, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

#### RESOLVE

- Art. 1° **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **ROGERIO LUIZ SILVA DE OLIVEIRA**, cadastro n° 72.520641-6, lotado (a) no DFCH, Campus Universitário de Vitória da Conquista, com efeito funcional a partir de 28/06/2016.
- Art. 2° Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

### PORTARIA Nº 1094, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

#### RESOLVE

- Art. 1° **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de AUXILIAR para a Classe de ASSISTENTE, ao (à) docente **VILMARY SILVA NOVAES**, cadastro n° 72.374050-3, lotado (a) no DS I, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 28/06/2016.
- Art. 2° Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

# PORTARIA Nº 1095, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

#### RESOLVE

- Art. 1° **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de AUXILIAR para a Classe de ASSISTENTE, ao (à) docente **WILLIAN DE BULHOES BRANDAO**, cadastro n° 72.546457-7, lotado (a) no DQE, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 28/06/2016.
- Art. 2° Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.